

**PORTARIA GERENCIAL Nº 102, DE 07 DE OUTUBRO DE 2021.**

Promove substituição temporária no Quadro de Pessoal Efetivo do CAU/BR, e dá outras providências.

A GERENTE-EXECUTIVA do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR), no uso das atribuições que lhe confere a Portaria PRES nº 55, de 21 de fevereiro de 2014, atendendo ao disposto na Portaria Normativa nº 33, de 17 de abril de 2015, combinada com a Portaria Normativa nº 48, de 11 de agosto de 2016, e tendo em vista o contido no Memo. nº 180/2021–CSC – CAU/BR.

RESOLVE:

Art. 1º. Promover a seguinte substituição temporária no Quadro de Pessoal Efetivo do CAU/BR:

SUBSTITUÍDO:

Nome: Edinê da Silva Cruz.

Emprego: Profissional Analista Superior – Ocupação: Analista Técnica.

Lotação: Gerência do Centro de Serviços Compartilhados.

Período de Afastamento: 18/10/2021 a 22/10/2021 (05 dias).

SUBSTITUTO:

Nome: Bruna Lucena de Souza.

Emprego: Profissional de Suporte Técnico – Ocupação: Assistente Administrativa.

Lotação: Gerência do Centro de Serviços Compartilhados.

Período da Substituição: 18/10/2021 a 22/10/2021 (05 dias).

Remuneração por substituição:

[] Gratificação de 30% (trinta por cento) do salário base do emprego efetivo objeto da substituição (Portaria Normativa nº 48, de 11/08/2016, art. 3º e Portaria Normativa nº 33, de 17/04/2015, art. 3º, inciso I).

[x] Remuneração correspondente ao salário base do emprego efetivo objeto da substituição (Portaria Normativa nº 48, de 11/08/2016, art. 3º e Portaria Normativa nº 33, de 17/04/2015, art. 3º, inciso II).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Brasília, 07 de Outubro de 2021.

ALCENIRA VANDERLINDE

Gerente-Executiva



Memo. CAU/BR nº. 0180/2021 – CSC

Brasília, 04 de outubro de 2021.

Ao Senhor Gerente Geral

Assunto: Substituição interna de funções.

Prezado Senhor,

1. Para os fins da Portaria Normativa CAU/BR nº 33, de 17 de abril de 2015, combinada com a Portaria Normativa CAU/BR nº 48, de 11 de agosto de 2016, informo o seguinte afastamento e a substituição de pessoal a serviço da Coordenadoria do Sistema de Gestão Integrada:

Substituído: Edine da Silva Cruz
Emprego: PAS – Analista Técnica
Lotação: Coordenadoria do Sistema de Gestão Integrada
Salário: R\$ 9.117,99
Motivo: Substituição de Férias
Período: 05 dias (cinco dias)
Termo inicial: 18/10/2021.
Termo final: 22/10/2021.

Substituto: Bruna Lucena de Souza
Emprego: PST – Assistente Administrativo.
Lotação: Coordenadoria do Sistema de Gestão Integrada

2. Neste período a colaboradora e assistente administrativo Bruna Lucena de Souza fará a substituição cumulativa desempenhando as atividades do emprego de provimento efetivo originário.

3. Por fim, ressalta-se que a referida substituição atende também aos requisitos do artigo 2º, parágrafo único, da Portaria Normativa nº 33, de 17 de abril de 2015.

Respeitosamente,



Assinado digitalmente por BRUNA
LUCENA DE SOUZA:01675174148
em 2021.10.04 11:15:50

Bruna Lucena de Souza
PST – Assistente Administrativo

Ciente:



Assinado digitalmente por
VIRGINIA
MANFRINATO
CAVALCANTE:90
608755168 em
2021.10.04
14:28:18

Virginia Manfrinato
Coordenadora do SGI